



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC
DIVISÃO DE FAUNA- DFAU

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO-EXERCÍCIO 2025

RIO BRANCO – AC
JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE FAUNA

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO 2025

EQUIPE TÉCNICA:

PAULA JOSEANNY BORGES DA SILVA

Chefe do Divisão / Bióloga

ANA FRANCISCA DIAS DE NEGREIRO SILVA

Especialista Executivo- Bióloga

Relatório Administrativo apresentado como requisito para a consolidação de dados referentes às atividades desenvolvidas pela Divisão de Fauna.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011 - que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981 - o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis – IBAMA e o Estado do Acre, por meio do Instituto de Meio Ambiente do Acre e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Acre – SEMA, celebraram entre si o Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2025.

Em 27/08/2025 foi publicado um novo Acordo de Cooperação Técnica entre IMAC, SEMA e IBAMA. O ACT nº 55/2025 tem como principal objetivo a finalização do repasse das atividades residuais que não foram realizadas pelo ACT anterior, sendo basicamente a demanda relacionada a capacitação e disponibilização do sistema federal informatizado SISFAUNA.

No âmbito deste acordo, o manejo sustentável dos recursos faunísticos no Estado, compreende as ações que visam garantir a conservação de tais recursos. Atualmente é aceito o conceito de gestão integrada da fauna. É portanto, de fundamental importância procurar este conceito e dar relevância à necessidade de integrar a gestão da fauna em função dos seus diferentes tipos de uso, das diferentes dimensões de conhecimento que estão envolvidas e dos diferentes tipos de instituições.

Neste contexto, a Divisão foi criada em abril do ano de 2014. Desde então vem desenvolvendo ações as quais visam o cumprimento do Acordo e a boa gestão da fauna, com o principal objetivo de regular seu uso, manter o controle ambiental e a proteção dos recursos faunísticos do Estado, do licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades que utilizam tais recursos e que apresentam potencial de causar significativa degradação ambiental, em conformidade com a legislação e normas pertinentes. Integra medidas com o escopo de promover a recuperação e a preservação da fauna.

2. APRESENTAÇÃO DA DIVISÃO

Por meio do decreto nº 11.572, de 21 de outubro de 2024, a Divisão de Fauna -DFAU passou a compor a Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna – DLAARFF. Esta divisão é responsável pela gestão da fauna silvestre em cativeiro, tais demandas abarcam o licenciamento, o monitoramento e a fiscalização ambiental das atividades potencialmente poluidoras e/ou causadoras de significativa no que tangencia a fauna.

Atualmente a divisão está composta por uma servidora, bióloga de carreira, a qual está como responsável pela divisão Paula Joseanny Borges da Silva, e por uma servidora efetiva, e também bióloga Ana Francisca Dias de Negreiro Silva, cedida pela SEMA.

3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório versa sobre as ações/atividades desenvolvidas pela Divisão de Fauna em 2024, no qual serão apresentados dados sistematizados referentes às atividades desenvolvidas neste período no Estado do Acre.

4. OBJETIVOS

4.1 Caracterizar a Divisão de Fauna e descrever sua atuação nas ações destinadas à gestão compartilhada dos recursos faunísticos;

4.2 Apresentar os resultados alcançados e avanços no exercício 2025, bem como identificar os gargalos a serem transpostos.

5. METODOLOGIA UTILIZADA

6. COMPETÊNCIAS

A Divisão tem como competências o Controle Ambiental (licenciamento, monitoramento e fiscalização) e gestão dos recursos faunísticos de competência do Estado. Durante o exercício de 2025 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Operações no Sistema de Passeriformes Silvestres Nativos – SISPASS;

2. Participação nas ações de fiscalização da cavalgada 2025;
3. Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica 55 de 2025, referente a Gestão de Fauna Silvestre, compartilhada entre IBAMA, IMAC e SEMA;
4. Alinhar procedimentos de fiscalização junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e Batalhão de Polícia Ambiental – BPA referentes a atividade pesqueira, sobretudo no período do defeso, o qual é regulado pela Portaria IBAMA 48/2007;
5. Realização do II Seminário sobre a Conscientização da Atividade de Pesca no Alto Acre com o público de pescadores de Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul;
6. Fiscalização fluvial embarcada em Rio Branco e municípios.

7. ATIVIDADES LICENCIADAS

A seguir, serão apresentadas as atividades licenciadas por esta, que até o presente momento foram outorgadas a esta Divisão, no âmbito do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IBAMA, SEMA e IMAC.

7.1 SISPASS

Segundo o SISPASS, são 4.006 criadores licenciados no estado do Acre. São vários os serviços prestados a atividade de criação amadoristas de passeriformes.

Ao longo do ano de 2025 foram 236 processos analisados, destes novos cadastros homologados, 4 entrega de anilhas, 5 cancelamentos, 1 alteração de gênero de ave e 12 expirações de período de temporada, advindos dos núcleos de Rio Branco, Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Tarauacá. Importante frisar que em Cruzeiro do Sul há três servidores habilitados para operar o SISPASS, sendo portanto este município responsável pela gestão de passeriformes regional.

7.2 LICENCIAMENTO PARA CAPTURA E ABATE DE ANIMAIS SILVESTRES PARA O EXÉRCITO.

Não houve autorização para esta atividade.

7.3 CURSOS E EVENTOS EM 2025.

Foram realizados seminários de conscientização referente a atividade pesqueira e período de defeso no mês de novembro e dezembro nos municípios de Brasiléia, Sena Madureira, Feijó e Cruzeiro do Sul, atingindo em torno de 240 pessoas, sendo o público alvo colônia de pescadores, instituições, além da sociedade civil em geral que realiza alguma atividade de pesca.

Também foram capacitados os técnicos do IMAC e IDAF dos núcleos.

Sobre essa mesma temática foi executado o planejamento de fiscalização fluvial junto ao Batalhão de Polícia ambiental.

Foram apreendidas e destruídas em torno de 40 malhadeiras em desconformidade com a normativa vigente (Instrução Normativa IBAMA nº48/2007), assim como foram realizadas abordagens de conscientização ambiental sobre o período do defeso pesqueiro ao longo da navegação.

8. PROBLEMAS ENFRENTADOS

- Equipe reduzida;

9. PERSPECTIVAS

- Aumento da equipe técnica;
- Melhorar o controle ambiental das atividades que utilizam recursos faunísticos através de contínua fiscalização, assim como aumentar o número de empreendimentos monitorados;
- Implementação de legislações à nível do estado do Acre referente à fauna silvestres, possibilitando melhor execução nas ações tendo em vista as peculiaridades regionais;
- Implementação de listas de espécies silvestres do Estado, sobretudo das classes de aves, répteis e mamíferos;
- Finalização do repasse das demandas contidas no ACT 55/2025;
- Iniciar participação nas discussões referente à Portaria de Revisão do IBAMA nº 48/2007 que estabelece normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes.